



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N° 042/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFMC – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Mário Valério, Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o disposto no artigo nº 372, da Lei Complementar nº 056/2014, fica atualizada a UFMC – Unidade Fiscal do Município de Caarapó/MS.

Parágrafo único. O valor da UFMC será de R\$ 25,91 (vinte e cinco reais e noventa e um centavos), para o mês de junho de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 036/2018 de 02 de maio de 2018.

Paço Municipal Takeioshi Nakayama, em 28 de maio de 2018.

**Mário Valério
Prefeito Municipal**

**Jose Claudio Poças Conegliana
Secretário Municipal de Administração e Finanças.**